



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUERIMENTO

Solicitação de informações sobre ausência de policiamento e furtos no Jardim Simus.

CONSIDERANDO as reiteradas ocorrências de furtos de cavaletes de água e outros delitos no bairro Jardim Simus, com destaque para os casos recentes registrados na Alameda das Crisandálias;

CONSIDERANDO as denúncias de que tais crimes vêm sendo cometidos por indivíduos em situação de dependência química, com recorrência quase diária, especialmente no período noturno e madrugada;

CONSIDERANDO a ausência total de policiamento no bairro, conforme relatado pelos moradores, e a conseqüente sensação de insegurança generalizada;

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Plenário, que seja oficiada a Prefeitura Municipal de Sorocaba, para que, no prazo legal, preste as seguintes informações, com base na sua responsabilidade constitucional pela segurança urbana e em colaboração com os órgãos de segurança pública:

1. A Prefeitura Municipal de Sorocaba tem ciência das ocorrências de furtos recorrentes no Jardim Simus, em especial dos cavaletes de água? Em caso afirmativo, desde quando?
2. Quais ações foram adotadas, ou estão em curso, pela administração municipal — direta ou em articulação com a Guarda Civil Municipal — para coibir tais práticas criminosas?
3. Qual a frequência atual do patrulhamento preventivo realizado pela Guarda Civil Municipal no Jardim Simus? Favor apresentar registros, escalas ou documentos comprobatórios.
4. Houve comunicação formal da Prefeitura à Polícia Militar do Estado de São Paulo sobre a ausência de policiamento ostensivo no bairro? Se sim, anexar cópia dos ofícios enviados e eventuais respostas.
5. Quais medidas emergenciais estão sendo estudadas ou serão adotadas para restaurar a sensação de segurança dos moradores daquela localidade?





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarasorocaba.sp.gov.br
Gabinete do Vereador Dylan Dantas

REQUEIRO também que a resposta do presente requerimento seja feita de forma detalhada (relacionando resposta com o número da pergunta), encaminhada dentro do prazo legal, nos termos do § 1º do art. 34 da Lei Orgânica do Município e dos §§ 2º e 3º do art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, devidamente acompanhada dos documentos oficiais das secretarias e departamentos.

S/S, 30 de julho de 2025.

Dylan Dantas
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310030003800390034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 30/07/2025 21:54

Checksum: **2B21B465C39172AD3698C404FD30DDD82416C9F0436DCFD4A512291D8289A1E2**

